



MUNICÍPIO DE RECREIO

Prefeito José Antonio, 126, Centro – CEP 36.740--000 – TEL. (32) 3444-1345
RECREIO – MG.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 – Processo Administrativo Licitatório nº 018/2023, em favor da ADPM – Administração Pública para Municípios LTDA, CNPJ nº 02.678.177/0001-77, com endereço à Av. Coronel José Dias Bicalho, nº 559, Belo Horizonte, com endereço á Av. Coronel José Dias Bicalho, nº 559, Bairro São José (Pampulha), Cidade Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.275-050, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria contábil, orçamentária e financeira para o exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Recreio, pelo período de 10 (dez) meses, R\$ 22.454,40 (vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo o total de até R\$ 224.544,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) + R\$ 211,00 (duzentos e onze reais) a título de diária, por técnico, relativo às despesas com viagens e estadias + R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por km rodado.

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal